



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 145/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e ½ (três e meia) diárias ao senhor **JOÃO BATISTA RIBEIRO**, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 242,55 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes aos dias 30 de outubro a 02 de novembro de 1995, data em que estará em **Pires do Rio, Goiandira e Cumari**, para instalação dos sistemas entrada de dados e treinamento de servidores do cartório.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de outubro de 1995.


DR. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.